



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



LEI Nº. 002/2016

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7488 Pág: C-7

26 JAN. 2016

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo e cláusula de reversão e prazo, imóvel público que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, cláusula de reversão e prazos, nos termos do disposto no art. 17, I, § 4º da Lei Federal nº 8.866/93, um Lote de terras de sua propriedade, com área de 1.198,64 m², localizado na Gleba Barra Nova, neste Município, sob nr. "B", com as medidas e confrontações expressas na matrícula nº 44.056, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana.
- Art. 2º.** O donatário obriga-se, como encargo da doação, a executar serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem na Rua das Pombas, nas quantidades mínimas estabelecidas no Anexo I da presente Lei, no Recanto Júlio Borges de Souza.
- Parágrafo Único:** A contratação para execução do serviço previsto no caput deste artigo será precedida de licitação na modalidade concorrência, nos termos do art. 17, I, § 4º da Lei 8.666/93, devendo-se publicar o ato convocatório que estabeleça as condições gerais e específicas de participação das empresas interessadas, cujas propostas, acerca da execução do encargo, serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitações.
- Art. 3º.** A empresa contratada terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para cumprir o encargo previsto no artigo anterior, contado a partir da assinatura da Ordem de Serviço, salvo caso fortuito ou força maior, para adimplemento total do encargo constante da proposta, incluindo a conclusão da obra, conforme respectivo cronograma de execução anexado ao Processo Licitatório.
- Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Município de Apucarana, em 25 de janeiro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI 002/2016

MUNICÍPIO DE APUCARANA

OBRA - RUA DAS POMBAS - REC. JULIO B SOUSA

ANEXO - I

ITEM	SERVIÇOS / LOCAIS	UNID	QUANT.
1.	LOTE Q1 - RUA DAS POMBAS - REC. JULIO B SOUSA		
1.1	REDE DE DRENAGEM (GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS)		
1.1.1	Serviços iniciais - (Movimento de terra)		
1.1.1.1	Escavação Mecânica de Valas - 2ª Cat.		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	60,00
1.1.1.2	Reaterro mecânico sem Apiloamento		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	37,80
1.1.1.3	Reaterro manual com Apiloamento		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	16,20
1.1.2	Rede de galerias de águas pluviais, incluindo: fornecimento de tubos de concreto PB, assentamento e rejuntamento nos seguintes diâmetros:		
1.1.2.1	Tubos com diâmetro - 0,40 m		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m	30,00
1.1.3	Poços e Caixas		
1.3.1	Substituição de Boca de Lobo c/ tampa FF° em alvenaria padrão PMA		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ud	8,00
1.1.3.3	Caixa de Ligação 0,40 / 0,60 m		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ud	2,00
1.1.4	DRENAGEM SUPERFICIAL - MEIO FIO COM SARJETA		
	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado		
1.1.4.1	Retirada de meio fio	m	652,00
1.1.4.2	Meio fio c/sarjeta moldado "em loco" Tipo 2 DER - (consumo concreto 0,042	m	652,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
	TERRAPLENAGEM		
1.2.1	Escarif. E Remoção Mat. 1ª Cat. - Esp. 0,20 m - (DER -50.100) e Escavação, Carga e Transp. DMT-5 km - Mat. 1ª Cat. (DER - 42.500)		
1.2.1.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.4	Compactação aterro 95 % PN - esp. 0,20 m		
1.2.4.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.5	Regularização do Subleito		
1.2.5.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.6	Base - Brita graduada - esp. 18 cm - 100 % Pmod		
1.2.6.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m³	310,32
1.2.7	Imprimação c/ emulsão (CM -30)		
1.2.7.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.8	Pintura de Ligação - RR - 1-C		
1.2.8.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	m²	1.724,00
1.2.9	Capa - CBUQ - esp. 3 cm - Faixa "D" DER-PR. - consumo 0,075 ton/m²		
1.2.9.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ton	129,30
1.2.10	Transporte CBUQ - no Município de Apucarana - DMT - 15 km		
1.2.10.1	- T 001 - R Das Pombas - entre N Hab. Rec Lago e R João C A Prado	ton x km	129,30
1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.3.1	- Serviços de Topografia	ud	1,00
1.3.2	- Sinalização Pinturas de faixas (36,00 m²) e Placas de Sinalização Postes FG 3 m (3 ud)	gb	1,00

Apucarana, 25 de janeiro de 2016.

Responsável pela Elaboração do Orçamento
Eng. Civil Herivelto Moreno - CREA - PR 16.355/D